

Ofício CT-SHQA/CIF nº 37/2021

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

À Prefeitura de São José do Goiabal.

A/C: José Roberto Gariff Guimarães – Prefeito do município de São José do Goiabal.

Assunto: Solicitação do município de São José do Goiabal referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato de execução de obras de esgotamento sanitário

Prezado Senhor Prefeito,

Diante das discussões realizadas na 53ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo (CIF) de 16/06/2021, e considerando os alinhamentos da reunião realizada em 20/09/2021 com a participação de representantes do município de São José do Goiabal, da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), do Comitê Gestor Pró Rio Doce e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD/MG), a CT-SHQA vem, respeitosamente, solicitar que seja apresentado:

Parecer detalhado, analítico e conclusivo a respeito da solicitação formalizada ao CIF pelo município de São José do Goiabal referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato de execução de obras de esgotamento sanitário.

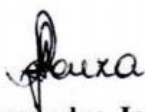
Ressaltamos abaixo, conforme discutido na citada reunião, alguns pontos relevantes de serem abordados e comprovados no parecer do município:

- Histórico dos fatos ocorridos ao longo de todo o processo de aprovação do pleito, apresentação do projeto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), licitação, contratação da empresa de engenharia e execução das obras das etapas FUNASA e Fundação Renova;
- Fundamentação dos motivos que levaram o município a compreender que, de fato, é necessário o reequilíbrio econômico financeiro do contrato como requerido pela empresa de engenharia, bem como o motivo pelo qual compreende que o valor deve ser aportado no âmbito do PG-31/Sistema CIF;
- Documento comprobatório da determinação da Fundação Renova de que as duas etapas da obra não poderiam ser executadas concomitantemente;
- Cronograma de obras elaborado anteriormente à determinação da Fundação Renova de que as duas etapas da obra não poderiam ser executadas concomitantemente;
- Outras informações e documentos comprobatórios que o município julgar pertinentes para esclarecimento dos fatos, identificação dos responsáveis e das causas do atraso e embasamento de sua conclusão no parecer.

Sendo o que cumpria para o momento, a CT-SHQA permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Antecipando os meus agradecimentos, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Alessandra Jardim de Souza

Coordenadora – CT-SHQA